

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2025; Processo: 2025/2703761 - Objeto: acréscimo de aproximadamente 25%, sendo R\$ 34.782,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais) ao contrato 018/2025. No qual possui R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) como valor global e com o aditivo passará a ser R\$ 174.282,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais) referente a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (camisas GV manga longa). - UG: 310104; FONTE: 02759000091; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0618215108825; FONTE DE RECURSO: 02759000091; PLANO IN-TERNO: PEA4108825C; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; Data da Assinatura: 02/09/2025 - Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ: 26.342.129/0001-71.
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1241322**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2025****Processo: 2025/2122210**

Objeto: Alteração da numeração do Contrato Nº 076/2025.

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 - CBMPA

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025 - CBMPA

Data da Assinatura: 04/09/2025

Contratada: DL REFRIGERACAO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.082.236/0001-10

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM

Protocolo: 1241346**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº95 SF/DF DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao TEN QOABM EDVALDO ALVES CARVALHO, CPF: 865.135.751-68, MF: 5823781, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030 =. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1241295**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 63/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 04 de setembro de 2025**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora RITA DE CÁSSIA VIANA REIS, Delegada de Polícia civil, matrícula nº 5966670/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 036/2025- PC/PA, firmado com a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO, CPF Nº 208.511.462-87, cujo objeto é a Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Aureliano Coelho, nº 1134, bairro Centro, Bragança/PA, conforme especificações constantes no termo de referência, e no seu impedimento a servidora THAIS DO COUTO ESTEVES, Delegada de Polícia civil, matrícula nº 5966672/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da em-

presa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1241294**PORTARIA Nº 1973/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 22 de agosto de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor JOEL VIDAL NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5620198, no dia 26.05.2025, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2025/22175, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2025/2982585 de 09.07.2025,

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor JOEL VIDAL NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5620198, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 29.08.2025;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1241483**PORTARIA Nº 1961/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 20 de agosto de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5534925, no dia 10.03.2025, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2025/15436, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2025/2678918 de 15.05.2025,

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5534925, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 04.07.2025;

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1241455**PORTARIA Nº 1963/2025-GAB/DG/AFASTAMENTO**

Belém, 21 de agosto de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54188916, no dia 09.04.2025, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2025/18872, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2025/3038095 de 18.07.2025,